



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Ata da Nona Sessão Ordinária realizada no recinto da Câmara Municipal de Porto Rico, aos vinte e oito dias do Mês de abril de 2025, às Dezenove horas e trinta minutos, onde compareceram os vereadores: **Andrey Barcelos Claudino, Edilson Francisco de Jesus, Elizeu Gomes Barbosa, Hélio Barbieri, Juvêncio José Maria Garcia, Luiz Antônio Luizão, Ronaldo Micheli Gomes, Ronaldo Francisco de Souza.** E o senhor **Presidente Benedito José Maria.** E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em Seguida Passou para as mãos do secretário, para fazer a leitura da ata da Sessão anterior que colocada em discussão e votação e logo após foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente passou para as mãos do Secretário para fazer as leituras das **Matérias e correspondências:** Requerimento de n.º 003/2025, do vereador Ronaldo Francisco de Souza. Ofício de n.º 175/2025, da prefeitura Municipal de Porto Rico, que encaminha o **Projeto de Lei n.º 034/2025**, onde a súmula diz: Dispõe sobre a alteração da classificação de zoneamento urbano de Imóveis Localização de zoneamento urbano de imóveis localização no Loteamento Residencial bela Vista II, atualmente caracterizados como ZRC – Zona Residencial consolidada, passando a ser classificados como ZPCS – Zona Produtiva Comercial de serviços, e dá outras providencias. Convite para Conferência Municipal dos Direitos do Idoso. Requerimento de n.º 004/2025, do vereador Edilson Francisco de Jesus. Requerimento de n.º 003/2025, do vereador Elizeu Gomes Barbosa. Ofício de n.º 176/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico que encaminha o **Projeto de lei n.º 35/2025**, Onde a sumula diz: Altera a redação da alínea “e” do tópico II – Loteamento “Aguadilla Resort”, constante na lei Municipal n.º 1.817/2023, referente à metragem do Sistema Viário (Externo), e cancela a alteração promovida pela Lei Municipal n.º 1.969/2025, quanto a área total do loteamento aberto. Ofício de 165/2025, do Poder Executivo em resposta ao veador Ronaldo Micheli Gomes. Ofício de n.º 164/2025, da prefeitura Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

de Porto Rico, em resposta ao vereador Luiz Antônio Luizão. Ofício de n.º 163/2025, do Poder Executivo Municipal em resposta ao vereador Hélio Barbieri. Requerimento de solicitação de Diárias de n.º 011/2025, do vereador Andrey Barcelos Claudino. Logo após o senhor presidente perguntou se algum vereador tivesse algum **requerimento verbal**, que desde o interesse da casa que o faça, e havendo a inscrição do vereador **Andrey Barcelos Claudino**, onde requer que o Poder Executivo Municipal através de sua Secretaria competente viabilize a abertura e prolongamento da Avenida Beira Rio até a ligação do empreendimento ARUNA biomas, se faz necessário a ligação para melhorar o fluxo do sistema viário e acesso a orla. Logo após o vereador **Hélio Barbieri**, para que a mesa Diretora Oficialize o DER sobre as condições das roçadas e limpezas nas Rodovias Estaduais. Em seguida o vereador o vereador **Elizeu Gomes Barbosa**, onde requer que o Poder Executivo Municipal viabilize providencias urgentes relacionado as bocas de Lobos abertas sem as devidas tampas e proteções na Rua João Haroldo Carneiro, recentemente ocorreu um acidente com pessoa idosa causando várias escoriações, e por sorte não houve maiores complicações. Logo após o Vereador **Ronaldo Micheli Gomes**, onde requer que o Poder Executivo Municipal Realize um levantamento para possível demolição da antiga escola de Relíquia do Norte, que atualmente vem enfrentando problemas com infestações de abelhas, por se tratar de uma área próximo a quadra de Esportes onde várias crianças frequentam para atividades esportivas, está se tornando perigoso ataque de abelhas e já aconteceram várias ocorrências. Em seguida o vereador **Edilson Francisco de Jesus**, onde Requer informações ao Poder Executivo sobre os serviços de segurança que estavam sendo prestados nas instituições de ensino Municipal. Conforme reclamação de pais não está sendo oferecido serviços que possam garantir com a segurança e integridade física de nossas crianças. Quais são os motivos que levaram o município para a suspensão dos serviços. E por não haver mais nada a Constar



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

passamos para **Ordem do Dia:** Requerimento de solicitação de Diárias de n.º 011/2025, do vereador Andrey Barcelos Claudino. Que em seguida foi concedido a palavra para o autor do requerimento e logo após foi discutido e aprovado por unanimidade. **Requerimento de n.º 003/2025, do vereador Edilson Francisco de Jesus**, e logo após foi concedido a palavra para o autor do requerimento em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade. **Requerimento de n.º 002/2025, do vereador Elizeu Gomes Barbosa**, e logo após usou a palavra o autor do requerimento em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade. **Requerimento de n.º 006/2025, do vereador Ronaldo Michele Gomes**, que em seguida usou a palavra o autor do requerimento e logo após foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução de n.º 004/2025, do vereador Ronaldo Francisco de Souza**, onde a sumula diz: Altera a redação do Art. 43 da resolução n.º 005/2008 (Regimento Interno). Em seguida foi aprovado por unanimidade em 2ª votação. **Anteprojeto de Lei n.º 031/2025**, onde a sumula diz: Dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários do município de Porto Rico, Estado do Paraná com seu Regimento Próprio de Previdência Social RPPS. Que em seguida foi discutido a aprovado por unanimidade em 1ª votação. **Anteprojeto de lei n.º 032/2025**, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Vigente. Na importância de R\$ 459.200,00(quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais). Que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em Primeira e única votação. **Anteprojeto de Lei n.º 022/2025**, onde a sumula diz: “Altera o Anexo I da lei Municipal n.º 1707 de 28 de junho de 2022 a fim de definir valores de função Gratificada da Outras providencias”. Que em seguida foi discutido e aprovado em 3ª e última votação, por 7(sete) votos favoráveis contra 1(Um) voto desfavorável. **Anteprojeto de Lei n.º 029/2025**, onde a sumula diz: Altera a Redação do art. 2º da lei n.º 1694, de 1 de abril de 2022 e define valor de Função Gratificada. Que em seguida foi discutido



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

e aprovado por unanimidade em Primeira e única votação. **Requerimento Verbal de n.º 005/2025, do vereador Hélio Barbieri, sobre roçadas e limpezas nas rodovias Estaduais**, que em seguida usou a palavra o autor do requerimento e logo após foi aprovado por unanimidade. E por não constar mais matérias na ordem do dia passamos para **explicações pessoais**, onde não consta a inscrição de nenhum vereador. Em seguida o Senhor presidente informou sobre a posse do CONIRP em seguida agradeceu a presença de todos os vereadores, autoridades e visitantes e sobre a Proteção de Deus declarou encerrada a Sessão. Eu Juvêncio José Maria Garcia, Lavrei a Presente ata.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL
DE 2025.**

Andrey Barcelos Claudino –

Benedito José Maria –

Edilson Francisco de Jesus –

Elizeu Gomes Barbosa –

Hélio Barbieri –

Juvêncio José Maria Garcia –

Luiz Antonio Luizão –

Ronaldo Francisco de Souza –



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Ronaldo Micheli Gomes –